

DESCRIÇÃO DAS PRÁTICAS SEGURAS NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Os 13 certos da medicação



Acadêmicas de Enfermagem

Aryanne Pereira Schimidt
Bianca Pereira Frossard
Gabrielle Sardou Moreira
Giulia Martins Silva
Sarah Coutinho Cardozo
Victoria Christine P. Martins
Yasmin de Andrade Pinheiro

Orientadoras

Karen Beiruth
Rosana Henrique
Stéfany Marino
Yasmin Saba



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE
AFONSO COSTA



DESCRIÇÃO DAS PRÁTICAS SEGURAS NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Os 13 certos da medicação

Niterói - 2022



Sumário

| | |
|--|-----------|
| Apresentação..... | 3 |
| Introdução..... | 4 |
| Práticas Seguras na Administração | |
| 1. Prescrição certa..... | 5 |
| 2. Paciente certo..... | 6 |
| 3. Medicamento certo..... | 7 |
| 4. Validade certa..... | 8 |
| 5. Forma/Apresentação certa..... | 9 |
| 6. Dose certa..... | 10 |
| 7. Compatibilidade certa..... | 11 |
| 8. Orientação certa..... | 12 |
| 9. Via de administração certa..... | 13 |
| 10. Horário certo..... | 14 |
| 11. Tempo de administração certo..... | 15 |
| 12. Resposta certa..... | 16 |
| 13. Registro certa..... | 17 |
| Referências Bibliográficas..... | 18 |

APRESENTAÇÃO



Esse E-book foi criado com o intuito de consulta sobre a descrição das práticas seguras na administração de medicamentos, sendo destinado a estudantes e profissionais da área da saúde. Seu embasamento está no Protocolo Operacional Padrão: Práticas Seguras na Prescrição, Dispensação, e Administração de Medicamentos, em junho de 2020 pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)

Esse produto tem o objetivo de prevenir possíveis erros e melhorar a segurança e a qualidade da assistência prestada ao paciente durante o processo de administração de medicamentos.



INTRODUÇÃO



A administração de medicamentos é de extrema importância na área da saúde, pois se trata de um controle referente a eventos adversos que reagem no organismo do ser humano.

Quando falamos de medicamentos e sua aplicação na saúde do paciente, devemos abordar esse assunto de forma que promova a segurança do mesmo.

Por isso foram criados os 13 certos da administração medicamentosa, e são eles prescrição certas, paciente certo, medicamento certo, horário certo, via de administração certa, dose certa, forma certa, validade certa, compatibilidade certa, tempo de administração certo, orientação certa, registro certo, resposta certa.

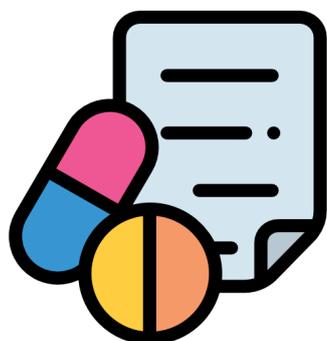
1.

PRESCRIÇÃO CERTA

A Prescrição Médica (PM) deve ser legível, preferencialmente emitida a partir de sistema informatizado evitando inadequações ou discordâncias nas prescrições.

Deve conter data e identificação do prescritor com carimbo e assinatura.

É imprescindível que possua as informações necessárias dos medicamentos tais como, nome, dosagem, via, horário, frequência e velocidade de infusão tendo duração de validade de 24 horas. Além é claro das informações do paciente, como nome completo, data de nascimento, numero do atendimento.



2. PACIENTE CERTO

É necessário perguntar o nome completo do paciente comparando-o com no mínimo dois indicadores. Caso o paciente esteja apresentando baixo nível de consciência deve-se comparar com no mínimo associar dois indicadores diferentes.

Deve-se evitar ao máximo que dois pacientes com o mesmo nome fiquem internados no mesmo quarto ou enfermaria, sendo necessário haver uma norma interna para esse tipo de caso.

Para identificação do paciente correto, é necessário verificar:

- Nome identificado na pulseira e data de nascimento;
- Nome identificado no leitor e data de nascimento;
- Nome identificado no prontuário e data de nascimento;



3. MEDICAMENTO CERTO

Deve-se verificar se o medicamento a ser administrado é o que está prescrito. Para isso é importante conferir três vezes o rótulo e conferir com a prescrição. O nome do medicamento deve ser confirmado com a prescrição antes de ser administrado.

Verificar se o paciente não apresenta alergia ao medicamento prescrito. Recomenda-se identificar pacientes alérgicos de forma diferenciada com pulseira diferente, aviso no prontuário, além de alertar toda a equipe.

Ademais, o profissional deve verificar se o diluente (tipo e volume) foi prescrito e se a velocidade de infusão foi estabelecida, analisando sua compatibilidade com a via de administração e com o medicamento em caso de administração por via endovenosa.



4.

VALIDADE CERTA

A validade diz respeito às características descritas na embalagem do produto pelos fabricantes e que garantem que ele atuará de forma assertiva no paciente, além de auxiliar no descarte de produtos que já não devem mais ser utilizados pela equipe de enfermagem.

É fundamental observar a data de validade do medicamento na embalagem antes do preparo. Além disso, deve-se identificar o aprazamento dos medicamentos que se encontram diluídos sob refrigeração especificando o tempo de estabilidade após reconstituição.

ATENÇÃO !



5.

FORMA/APRESENTAÇÃO CERTA

Verificar se o medicamento está na sua forma de apresentação e via de administração conferem com a prescrição e se estão apropriadas à condição clínica do paciente.



6.

DOSE CERTA

No Brasil, um dos erros mais causados em relação à administração de fármacos são os erros de dosagem. Segundo Llapa-Rodriguez “altas taxas de erro foram registradas (64,3%) se comparadas a outros países, concentrando-se nos itens preparo e administração dos medicamentos”

Segundo a mesma autora foi identificado que: ” A falta de verificação desse item provocou altos índices de erros (49,1%)” dentro de uma amostra que revelou os maiores erros causados por enfermeiros. Para que esses eventos sejam evitados deve-se:

- Conferir a dose atentamente;
- Realizar dupla checagem dos cálculos do preparo e da programação da bomba de infusão.
- Não se deve administrar medicamentos de prescrições que apresentem informações vagas, portanto o uso do “se necessário” deve obrigatoriamente estar empregado junto das demais informações: dose, intervalo e condição para uso.



7.

COMPATIBILIDADE CERTA

Verificar se a medicação administrada é compatível com outra que o paciente já recebe, pois, existem algumas drogas que não podem ser administradas juntas.



8. ORIENTAÇÃO CERTA

É imprescindível que o paciente seja informado e comunicado, de forma certa e clara, sobre a indicação do medicamento, qual é o medicamento e a via, e possíveis efeitos adversos, pois é um direito do mesmo saber o que está recebendo além de instruir sobre a necessidade de acompanhamento ou monitoramento do tratamento, se for o caso



9.

VIA DE ADMINISTRAÇÃO CERTA

É fundamental observar atentamente qual a via de administração do medicamento conforme prescrição médica, pois alguns medicamentos possuem diversas vias de administração e se é a via tecnicamente recomendada para administrar determinado medicamento.

Novamente verifica-se se o diluente (tipo e volume) foi prescrito e se a velocidade de infusão foi estabelecida, analisando sua compatibilidade com a via de administração e com o medicamento em caso de administração por via endovenosa.

Avaliar a compatibilidade do medicamento com os produtos para a saúde utilizados para sua administração (seringas, cateteres, sondas, equipos, e outros).



10.

HORÁRIO CERTO

Preparar o medicamento de modo a garantir que a sua administração seja feita sempre no horário correto, para garantir adequada resposta terapêutica. Para isso é necessário que o medicamento seja preparado no horário oportuno e conforme as recomendações do fabricante.

A antecipação ou o atraso da administração em relação ao horário de aprazamento somente poderá ser feito com o consentimento do enfermeiro e do prescritor.

O enfermeiro deve ficar atento ao aprazamento sob o ponto de vista de interações medicamentosas e alimentar segundo os protocolos da Comissão de Farmácia e Terapêutica.

4.1 O Aprazamento

O aprazamento é a determinação do prazo dos horários de administração dos medicamentos. Ou seja, é o momento em que o enfermeiro com base na prescrição medicamentosa e nos seus conhecimentos de farmacologia estabelece os horários para realizar a medicação. O enfermeiro deve evitar interações medicamentosas e alimentares e identificar possíveis falhas que possam comprometer a segurança do paciente.



11.

TEMPO DE ADMINISTRAÇÃO CERTA

É de extrema importância que o medicamento seja infundido no tempo certo, pois existem alguns medicamentos que precisam de um tempo X para fazer o efeito esperado.

É necessário conferir a velocidade de gotejamento, a programação e o funcionamento das bombas de infusão contínua, se for o caso;



12.

RESPOSTA CERTA

Devemos observar se o medicamento teve o efeito esperado, paciente não irá apresentar uma reação adversa ao medicamento durante sua administração para ser atendido o mais rápido possível.

Certificar-se de que todas essas informações estejam documentadas corretamente.

Ademais, deve-se considerar as observações relatadas pelo paciente e/ou seu cuidador sobre os efeitos apresentados pelo uso do medicamento, principalmente se incluir respostas diferentes do padrão.



13.

REGISTRO CORRETO

Um dos erros mais cometidos na enfermagem é a ausência ou a insuficiência de informação nos registros de medicações e ações feitas.

Alguns outros fatores como abreviações que não são preconizadas pelo local, identificação do prescritor, letra ilegível e a falta de quantidade das doses prescritas são outros fatores que resultam uma falha nesse processo.

É importante registrar no prontuário do paciente o medicamento administrado com a hora, dose, via e se o paciente apresentou alguma reação durante o tratamento



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



BRASIL. Ministério da Educação. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH. Procedimento Operacional Padrão: Práticas Seguras na Prescrição, Dispensação e Administração de Medicamentos. v. 2. Paraíba, jun. de 2020. Acesso em 08 de fev. de 2022. Disponível em <<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huac-ufcg/aceso-a-informacao/boletim-de-servico/pops/2020/dezembro-2020/21-pop-006-nsp-praticas-seguras-na-prescricao-dispensacao-e-administracao-de-medicamentos.pdf>>

BRASIL. Ministério da Saúde. Anexo 3: Protocolo De Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos. Acesso em 08 fev. de 2022. Disponível em <<https://proqualis.net/protocolo/protocolo-de-seguran%C3%A7a-na-prescri%C3%A7%C3%A3o-uso-e-administra%C3%A7%C3%A3o-de-medicamentos>>

ETELVINO, Mary Ane Lessa et al. Segurança Do Paciente: Uma Análise Do Apazamento De Medicamentos. *Enfermagem em Foco*, [S.l.], v. 10, n. 4, fev. 2020. ISSN 2357-707X. Disponível em: <<http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/2251/622>>. Acesso em: 08 fev. 2022. doi:<https://doi.org/10.21675/2357-707X.2019.v10.n4.2251>.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR.. Manual De Prescrição E Administração Segura De Medicamentos. Fortaleza - CE: [s. n.], 2014. 120 p. Disponível em: <https://www.isgh.org.br/intranet/images/Servicos/Manuais/PLANO_MEDICAMENTOSO_09092016_.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2022.>

Llapa-Rodriguez, Eliana Ofelia et al. Assistência segura ao paciente no preparo e administração de medicamentos. *Revista Gaúcha de Enfermagem* [online]. 2017, v. 38, n. 04 [Acessado 8 Fevereiro 2022], e2017-0029. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1983-1447.2017.04.2017-0029>>. Epub 21 Maio 2018. ISSN 1983-1447. <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2017.04.2017-0029>.

SOUZA NETA, . M. D. .; ANDRADE, . A. D. .; SANCANARI, . G. R. Enfermagem E Os Erros Medicamentosos: Uma Revisão Bibliográfica. *Revista Saúde Multidisciplinar*, [S. l.], v. 5, n. 1, 2020. Disponível em: <http://revistas.famp.edu.br/revistasaudemultidisciplinar/article/view/69>. Acesso em: 8 fev. 2022.